



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 30/2018.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município e secretário responsável, a presente Indicação tem por objetivo pedir que se tome providência quanto ao depósito de lixo que está surgindo na Estrada Parque MT-457.

## JUSTIFICATIVA

Feito, esta é a palavra que pode ser dita, mediante o que encontramos logo na entrada da Estrada Parque MT-457 um início de despejo de lixo de toda natureza: "doméstico, construção, residencial, pasmem, cachorro morto".

Seria prudente que o Poder Público tomasse providência no sentido de se fazer uma limpeza, sinalizasse e como sugestão ali plantassem uma grama, colocasse uns bancos simples de madeira, pois serviria de descanso para os atletas que estiverem praticando esporte. E anexado fotos do problema.

Não podemos deixar que isso ocorra, pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que seja "tomado providência".

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA, 05 DE JUNHO DE 2018

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR AUTOR

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	232
Data	06/06/18
<i>[Handwritten signature]</i>	